



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de “PRAÇA DO PIPOCA” a praça localizada no Bairro Santo Antônio.

Art. 1º É denominada de PRAÇA DO PIPOCA, a praça localizada na Rua República dos Palmares, no Bairro Santo Antônio, identificada no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a **Paulo Roberto da Silva**, carinhosamente conhecido como “Pipoca”, morador do Bairro Santo Antônio, cuja vida esteve intimamente ligada à comunidade local.

Nascido em 29 de janeiro de 1960, Paulo Roberto da Silva destacou-se como figura presente e atuante no bairro. Apaixonado pelo futebol, fundou o time Ponte Preta, organizando e incentivando atividades esportivas que marcaram gerações de jovens. Sempre com simplicidade e perseverança, dedicou-se a cuidar do campo e da praça, transformando-os em espaços de convivência, lazer e integração para inúmeras famílias.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Mesmo diante de dificuldades pessoais e de saúde, jamais deixou de contribuir com a comunidade. É lembrado por seu espírito de união, solidariedade e pelo esforço contínuo em oferecer às crianças e adolescentes oportunidades por meio do esporte.

Além de sua trajetória comunitária, deixou como legado seus filhos: Jaqueline da Silva, Joice da Silva, Demétrio da Silva, Anderson Roberto da Silva, Érico Ronaldo da Silva, Débora Daniele da Silva, Ariane Ketlyn da Silva e Cleverson Leonardo dos Santos, que também guardam consigo a memória de sua dedicação e exemplo.

Assim, denominar a praça localizada no Bairro Santo Antônio como **“Praça do Pipoca”** representa o reconhecimento público de uma história de vida marcada pela generosidade, pelo serviço comunitário e pelo amor à sua terra e à sua gente. É, sobretudo, um ato de gratidão a alguém que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da identidade e da convivência comunitária.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F8E39996) no site:
https://citta.click/_tt3t32g

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 004334 de 08/09/2025 09:50:55

Documento
000079 / 2025

Processo
-

Autenticação



F8E39996

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANTÔNIO OLIVEIRA
CPF: 012***.***10
Assinado em: 03/09/2025 10:23:33
Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): b41d4f833de3bd502d2284a916dd9edc68c6b1e5d7ba34c3d2e8f7234d3ccb80

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.